

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 087/20, DE 27.02.2020**

Servidor: MILENA CARVALHO CAVALCANTE
 Matrícula: 5940603/2
 Cargo: Secretário de Gabinete
 CPF: 041.565.772-52
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
 Fonte de recurso: 0101000000
 Natureza da despesa: 339030.....R\$ 1.700,00
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 527727**DIÁRIA****PORTARIA Nº89/20, DE 27.02.2020**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Nome: Jena Lúcia Guimarães Vieira (Colaboradora Eventual)
 CPF: 218.747.782-72
 Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (Duas e meia)
 Origem: Belém/PA
 Destino: Brasília/DF
 Período: 02 a 04.03.2020

Objetivo: Participar de reunião com o Exmo. Sr. Camilo Calandeli, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC, para tratar de assuntos referentes ao XIX Festival de Ópera do Theatro de Paz, dentre outros projetos, na referida cidade.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 527837**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº088 DE 26.02.2020**

Servidor: Cyntia Suzana de Almeida Melo
 Matrícula: 5946035/2
 Cargo: Gerente Orçamentária-Financeira
 Objeto: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 075/2020 de 14.02.2020, publicada no diário oficial do Estado nº 34.120, de 17.02.2020, que autorizou a concessão de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora Cyntia Suzana de Almeida Melo, para a cidade de BRASÍLIA/DF.
 Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14.02.2020.
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

Protocolo: 527649

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
 PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS na 2ª MOSTRA DE TEATRO
 DENOMINADO "NILZA MARIA" – EDIÇÃO 2020.
 PROCESSO Nº. 2020/157223**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público para conhecimento dos interessados, que abre inscrições para participação dos espetáculos Cênicos, para edição Belém (região metropolitana) o Edital de Chamamento Público nº 00/2020 referente à seleção de espetáculos para 2ª mostra de teatro denominado "NILZA MARIA" do dia 23 a 29 de março de 2020, dos espaços administrados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ.

I – DO OBJETO

I.1 – O edital visa a seleção de espetáculos para a 2ª MOSTRA DE TEATRO "NILZA MARIA", atriz paraense, com 97 anos de idade, 71 anos de carreira, detentora de prêmios de melhor atriz, em nível nacional, e tem por objetivos:

- Fomentar e difundir as pesquisas cênicas contemporâneas nas artes cênicas, facilitando o acesso ao público regional;
- Promover a formação de público;
- Celebrar o dia mundial do Teatro
- Atender a demanda reprimida da categoria em consonância com a política desta gestão para dar acesso aos artistas de diversas linguagens aos espaços da Secult de forma gratuita.
- Homenagear personalidades destaques da linguagem teatral: CLAUDIO BARRADAS

I.2 – É uma mostra cênica não competitiva que nesse ano contemplará 11 espetáculos, tendo como valor bruto, por contemplado, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

I.3 – O presente Chamamento Público visa à seleção de espetáculos artísticos titulares e espetáculos artísticos suplentes para a PROGRAMAÇÃO da 2ª MOSTRA DE TEATRO "NILZA MARIA", que acontecerá nos Espaços da SECULT. O cronograma de apresentações de teatro adulto e Rua seguirão de acordo com os dias abaixo relacionados:
 Espaços para apresentação:
 Teatro da Paz: dias 27 e 28 de março de 2020;
 Teatro Waldemar Henrique: 23 a 26 março de 2020;
 Rua: Espaços dos Territórios Ter Paz: dias 24 a 28 de março de 2020.

I.4 – Serão selecionados:

a) Teatro – apresentação artística que se caracteriza pela utilização de recursos plásticos (cenografia e vestuário), sonoros (sonoplastia e musicalidade), pictografias visuais (iluminação e projeção videográfica) associados a recursos corporais e vocais a fim de desenvolver uma narrativa apresentada em frente a uma audiência.

a) 02 (dois) espetáculos titulares para o Theatro da Paz.
 01 (Um) espetáculo por dia (27 a 28 de março de 2020).
 Período: noite

Obs: O dia 29 de março de 2020, será destinado para apresentação do Espetáculo "O Abraço" do Grupo Cuíra, e homenagens ao Claudio Barradas, encerrando a Mostra Nilza Maria 2020.

b) 04(quatro) espetáculos titulares para o Teatro Experimental Waldemar Henrique.

01 (Um) espetáculo por dia (23 a 26 de março de 2020)
 Período: noite

c) Teatro de Rua – apresentação teatral em que os atores utilizam seu corpo e sua voz a serviço da construção estética no espaço aberto.

05 (cinco) espetáculos nos bairros compreendido no Programa TERPAZ. O programa Territórios de Paz do Governo do Estado, compreendem os bairros da Terra Firme, Guamá, Jurunas, Cabanagem, Benguí, Icuí Guajará e Nova União em Marituba):

Dia: 26 a 28 de março de 2020.
 Período: manha/noite

II – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

II.1 - As inscrições são gratuitas e exclusivamente pelo email: mostranilzamaria2020@gmail.com e iniciam-se as 10h00 do dia 24 de fevereiro de 2020, com encerramento as 23h59 do dia 14 de março de 2020.

III – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

III.1 - Podem inscrever-se companhias, produtoras, grupos e artistas.

III.2 - A participação de menores de 18 anos só será permitida com a autorização do responsável legal e do Juizado da Infância e Juventude da cidade onde eles residem.

III.3 - É de responsabilidade dos participantes:

a) Apresentar autorização das seguintes instituições, quando houver necessidade: SBAT (Sociedade Brasileira de Autores) ou declaração do próprio autor, Abramus (Associação Brasileira de Música e Artes) e Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

b) Apresentar autorização do fotógrafo responsável pelas fotos enviadas na inscrição, bem como as enviadas posteriormente à organização do Nilza Maria.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO, CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.

IV.1 - No ato da inscrição deverão conter os seguintes dados no formulário (link para o formulário) para ser anexado ao e-mail :

- Nome completo do responsável por inscrição (RG, CPF)
- Nome artístico.
- Nome do grupo ou coletivo (se houver)
- Endereço completo do responsável (Rua, bairro, CEP etc)
- Nome do Espetáculo.
- Indicando qual Teatro deseja participar:

1) Teatro Experimental Waldemar Henrique; 2) Theatro da Paz 3) Teatro de Rua.

IV.2 - No e-mail os seguintes materiais:

Opcional:

a) Link com a senha (se houver) do vídeo do espetáculo na íntegra (vimeo ou youtube).

Obrigatório:

- Sinopse do espetáculo;
- Ficha técnica do espetáculo;
- Currículo do grupo;
- Currículo do espetáculo;
- Autorização de utilização do texto ou roteiro;
- Cinco fotos com resolução mínima de 300 DPI, com o nome do espetáculo e crédito do fotógrafo;
- Autorização do fotógrafo para utilização das fotos enviadas na divulgação do festival;
- Rider técnico, mapas de luz, som, projeção e palco com descrição da cenografia;
- Clipping com matérias e críticas, se houver.

Obs: uma declaração de autorização assinada pelo grupo para o proponente receber o cachê.

IV.3 - O grupo poderá inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.

IV.4 - Serão automaticamente desclassificadas as inscrições preenchidas incorretamente, encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios ou fora do prazo estabelecido.

IV.5 - Serão automaticamente desclassificados: espetáculos que já foram apresentados na edição anterior da Mostra Nilza Maria.

IV.6 – Pessoa Jurídica - CAPACIDADE JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)

a) Certificado de Registro Comercial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado das alterações. O contrato social deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e, em se tratando de ME ou EPP, também deverá estar de acordo com a Lei Complementar nº 123/06;